



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PARECER**

**PROPOSIÇÃO:** Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 071/2025, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado , que dispõe sobre a determinação de Logradouro Público no Bairro Novo Jeuitibá no Município de Aracruz/ES.

**AUTOR:** Adriana Guimarães Machado

**RELATOR:** José Gomes dos Santos

### **PELA CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO**

#### **1- RELATÓRIO**

Trata-se o Projeto de Lei n.º 071/2025, que dispõe sobre a determinação de Logradouro Público no Bairro Novo Jeuitibá no Município de Aracruz/ES.

A presente proposição tem por objetivo homenagear o senhor José Ferreira Machado, carinhosamente conhecido como Bacalhau, nasceu em São Geraldo do Tumiritinga, no estado de Minas Gerais. Flamenguista de coração e apaixonado pelo seu time, era o terceiro filho de uma família de cinco irmãos:



Adão Ferreira dos Reis, Sebastião Ferreira Machado, Antônio Ferreira da Silva e Roberto Carlos Ferreira. Seus pais, Joaquim Ferreira Machado e Olga Sacrabelle, foram os pilares de sua formação, transmitindo-lhe valores de fé, honestidade e trabalho. Em 1972, mudou-se para Aracruz, no Espírito Santo, cidade onde construiu sua história e deixou um legado de amizade e solidariedade. Ainda jovem, começou a trabalhar como ajudante em uma oficina de lanternagem pertencente ao senhor Hélio, dono da Mara Oficina. Foi nesse período que recebeu o apelido que o acompanharia por toda a vida: Bacalhau. Com espírito empreendedor e visão de futuro, em 1984 fundou sua própria oficina em parceria com seu irmão Adão Ferreira dos Reis. O negócio prosperou e, em 1987, contou também com a sociedade de seu irmão mais novo, Roberto Carlos Ferreira, dando origem à Oficina Bacalhau, que se tornaria uma referência em toda a região.

É o breve relatório.

## 2- VOTO DO RELATOR

Este Relator opina e se manifesta pela **constitucionalidade/legalidade** do Projeto de Lei nº 071/2025, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado, sobre a determinação de Logradouro Público no Bairro Novo Jeuitibá no Município de Aracruz/ES.

## 3- CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da fundamentação supra, entendo que o Projeto de Lei nº 071/2025 está em conformidade com o ordenamento jurídico.

Assim, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE/ LEGALIDADE** da proposição.



É o parecer, à superior consideração.

Aracruz -ES . 15 de setembro de 2025.

**José Gomes dos Santos  
LULA  
Vereador (PSB)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003300360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSÉ GOMES DOS SANTOS** em 15/09/2025 10:06

Checksum: **8E76BCEBB975C05107ACB961F101B45527DCC4E117CA5EF1FE955875D444299D**

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 15/09/2025 10:10

Checksum: **4F416D6D2747AFFDA4F5742BFF166D24C7E70DEEFFB4139BADB905C31668BE52**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em 15/09/2025 16:33

Checksum: **67F73CE58DC9135FB3D982136D37FFA9A23ECA5716786D4A7EE526762C8FD925**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003300360033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.